CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 28/12/10

Régia
FUNCIONÁRIO

DATA 09/04/1986

PROJETO DE LEI Nº 0029/86

ASSUNTO
Concede o título de cidadão de Fortaleza
ao jornalista Luis Xavier Alcanfrade na
forma que indica

VEREADOR: Djalma Eufrásio Rodrigues

LEI Nº 6085 DE 02/06/1986

DIOM Nº 14.339 DE 05/06/1986

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6085 DE 02 DE JUNHO DE 1986

Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao jornalista LUIS WALTER GOMES ALCANFORADO na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao jornalista LUIS WALTER GOMES ALCANFORADO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE

DE 1986

Djalma Bufrásio Rodrigues

Presidnete

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Legislação
Em 09/04/1986
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 029 /86

Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Jornalista LUIS WALTER GOMES ALCANFORADO na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Jornalista LUIS WALTER GOMES ALCANFORADO.

Art. 2º - a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, 09 de abril de 1986.

Aprovado em 1a. discussão
Em 17/04/1986
Presidente

Vereador - Djalma Eufrásio Rodrigues

(CURRICULUM VITAE ANEXOS)

A presente propositura tem por objetivo homenagear o ilustre Jornalista Luis Walter Gomes Alcanforado, natural de Natal - Rio grande do Norte, mas bastante integrado em nossa comunidade.

Figura bastante conceituada nos meios jornalístico e social desfruta da admiração simpatia e amizade dos que privam de sua convivência e tem uma rica folha de serviços prestados à coletividade no exercício da profissão que abraçou.

Acreditamos que o projeto de lei merecerá o apoio dos membros desta Casa, e breve, o nome de Walter Gomes estará na galeria de ilustres e brilhantes fortalezenses honorários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 09 de abril de 1986.

Vereador - Djalma Eufrásio Rodrigues

Aprovada em 2a. discussão
Em 21/04/1986
Presidente

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 21/04/1986
Presidente

Dispensado de Impressão e Informação
Em 10 / 04 /1986

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Parecer nº 10 /86
Ao Projeto de Lei nº029/86

O Vereador Djalma Eufrásio Rodrigues submeteu à consideração do Plenário desta Egrégia Câmara Municipal o incluso projeto de lei que "Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Jornalista LUIS WALTER GOMES ALCANFORADO na forma que indica".

O Jornalista Luis Walter Gomes Alcanforado é natural de Natal, Rio Grande do Norte, mas bastante conhecido e respeitado nos meios jornalísticos de nossa Capital.

Profissional sério, cônscio de seus deveres soube ao longo do tempo galgar todo o respeito e admiração da laboriosa classe a que pertence.

Vale salientar, a rica folha de serviços prestados pelo homenageado, à coletividade, engrandecendo a Comunicação Social da nossa Capital e do País.

Assim sendo e pelo elenco de méritos do homenageado, nós membros desta Comissão manifestamo-nos pela aprovação da matéria em pauta.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de abril de 1986.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DA A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 029/86.

APROVADO EM 06/05/86 Presidente

CONCEDE o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao jornalista LUIS WALTER GOMES AICANFORADO na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO de Fortaleza ao Jornalista LUIS WALTER GOMES AICANFORADO.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de maio de 1986.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

MAPR **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

Ofício nº 1057/86

Fortaleza, 07 de maio de 1986

Senhora Prefeita:

Na conformidade do artigo 44 da Lei nº5.930 de 13 de Dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa. o presente autógrafo de lei, aprovada por esta Camara, que "Concede o Título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Jornalista LUIS WALTER GOMES ALCANFORADO na forma que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa. os protestos de elevado apreço e consideração.

Djalma Eufrásio Rodrigues
Presidente

Exma. Sra.
Dra. Maria Luiza Fontenele
DD. Prefeita Municipal de Fortaleza
Nesta: